



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA Nº 042/2024

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIURASSUNUNGA, RESOLVE: Exonerar a partir desta data do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria **KARINE LORRAINY BETINI**, CPF.449.596.508-50, ficando a mesma a disposição da Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. Pirassununga, 30 de abril de 2024. *José Roberto Barone - Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. Abílio Pinto de Campos Junior- Diretor de Administração*

PORTARIA Nº 042/2024

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a partir desta data **LARA MARIA NUNES REIS**, Rg.40.851.343-3, CPF.369.195.768-48, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria, referencia 42, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho. Pirassununga, 02 de maio de 2024. *José Roberto Barone - Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. Abílio Pinto de Campos Junior- Diretor de Administração*

Extrato de contrato

LOCATARIO: SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. **LOCADOR:** JOSÉ APARECIDO BALDIM. **OBJETO:** Aluguel de residência localizada a Rua: Guilherme Alfredo Giraldi 4060 Jardim Pavesi, para acomodar família que teve sua residência abalada por estouro de rede de água. Valor R\$ 1.455,00. Modalidade: Dispensa. Fica prorrogado por mais 30 dias a partir de 15 de abril de 2024. Pirassununga 15 de abril de 2024. José Roberto Barone – Superintendente

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 059/2024. Processo Administrativo nº 653/2024. Dispensa Eletrônica nº 053/2024. Objeto: Contratação de empresa para reparo de bebedouro industrial, incluso o fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 03 de maio de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 06 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 09

de maio de 2024. Pirassununga 03 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Retificado: 45/24. Processo Administrativo: 344/24. Pregão Eletrônico: 09/24. Objeto: aquisição de materiais diversos para laboratório das estações de água e esgoto do SAE. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCPC, no dia 06 de maio de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 06 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2024. Pirassununga, 03 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 055/2024. Processo Administrativo nº 661/2024. Dispensa Eletrônica nº 055/2024. Objeto: Aquisição de pneus novos para a frota do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 06 de maio de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 06 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 09 de maio de 2024. Pirassununga 03 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 05/24. Processo Administrativo: 1215/24. Pregão Eletrônico: 04/24. Objeto: contratação de serviços de arbitragem. Adjudicados para a empresa: **VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI**, os itens: 01 a 08. Pirassununga, 02 de maio de 2024. **Cícero Justino da Silva – Prefeito.**

Edital: 13/24. Processo Administrativo: 1110/24. Pregão Eletrônico: 11/24. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual. Adjudicados para as empresas: **R DE O SANTIL EPI EPP**, os itens: 01 a 04, 06 a 09, 13, 33 a 43, 53 a 56; **COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, os itens: 19, 69 e 70; **PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, OS ITENS: 44, 57 a 68; **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, os itens: 14, 24, 47, 71; **FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA EPP**, o item: 05; **TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, o item: 15; **T & T INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, os itens: 12, 16, 20, 21, 25 a 27, 29, 46, 48, 52; **RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA**, o item: 49; **LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, o item: 22.

Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

Pirassununga, 02 de maio de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Seção de Material

APOSTILAMENTO – Protocolo Administrativo: 4662/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2023. **Apostila ao Contrato nº 216/2023. Contratada:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. **Apostila:** alteração de rubrica orçamentária correspondente ao FUNDEB – Órgão 09.09 – R\$ 4.865.040,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais) para Órgão 09.01 – S.M. da Educação. **Homologação:** 02/05/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para administração e gerenciamento de cartão Vale Alimentação.

APOSTILAMENTO - Processo Administrativo: 3259/2021. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 05/2021. **Contrato nº 66/2021. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Anderson Rodrigues Franco, Motorista, alocado na S.M. de Educação. **Homologado em:** 02/05/2024. **Objeto:** fornecimento de passes escolares para alunos da rede municipal de ensino. - Cicero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 321/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais, e face ao constante na Comunicação Interna nº 009/2024, da Seção de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 6 a 24 de maio do fluente ano, a servidora municipal Aline Maria da Silva Assis, RG nº 45.332.846-5 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Tributação, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Alexandre Alves Coimbra, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– PORTARIA Nº 322/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 55/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de 6 de maio do fluente ano, a servidora municipal Júlia Maria Machado Augusto, RG nº 58.086.732-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 002/2024 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após o término do prazo para impetrar recurso e não havendo recurso impetrado, o **GABARITO OFICIAL** para os empregos relacionados no Edital Nº 002/2024 como segue:

Auxiliar Administrativo (Pirassununga)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	D	C	A	B	C	B	D	A	B	C	D	B	A	D	C	B	C	B	A	D	D	A	B	C	A

Jardineiro (Pirassununga), **Operador de Roçadeira Manual** (Pirassununga), **Pintor** (Pirassununga), **Serviços Gerais** (Pirassununga) e **Vigia** (Pirassununga)

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Resposta	A	B	D	C	B	A	D	C	C	B	C	D	B	A	B	A	B	C	D	B	C	B	A	D	A

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 03 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 002/2024 e resolve o que segue:

I – DIVULGAR, após a correção das Folhas de Respostas, o Resultado da Prova Objetiva:

1 - Para o emprego de **Auxiliar Administrativo** (Pirassununga) foram considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova.**

2 - Para os empregos de **Jardineiro** (Pirassununga), **Operador de Roçadeira Manual** (Pirassununga) e **Pintor** (Pirassununga) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova Prática** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Completo.**

3 - Para os empregos de **Serviços Gerais** (Pirassununga) e **Vigia** (Pirassununga) foram considerados aprovados na Prova Objetiva e convocados para a **Prova de Aptidão Física** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova e na proporção citada no Edital Completo.**

4 - O **Edital de Convocação para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL** foi publicado nesta data, **03/05/24**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

5 - Para obter sua nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 4,0$.

6 - De acordo com as normas do Edital Nº 002/2024, não houve candidato aprovado que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

7 - De acordo com as normas do Edital Nº 002/2024, a lista dos candidatos aprovados que se declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de vagas está no **Anexo II** deste Edital.

II – INFORMAR que as listas dos classificados em ordem decrescente de nota constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo. **Não serão aceitos recursos relativos às questões da Prova Objetiva e seus respectivos Gabaritos.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 03 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

ANEXO I – NOTA E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CLASSIFICADOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PIRASSUNUNGA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25500184	Jefferson Alexandre Luciano Bellesia	385440467	84,0	21/09/1979
2	25500168	Tiago Luiz Cabral do Nascimento	459263882	84,0	23/01/1996
3	25500361	Matheus Nascimento da Silva	53.578.617-7	84,0	01/12/1997
4	25500170	Eduardo Augusto Franceschini Domingos	577233634	80,0	02/10/1999
5	25500305	Julia Vansan Moro	583715837	80,0	15/04/2003
6	25500152	Amanda dos Reis Garcia	418639462	76,0	28/09/1994
7	25500308	Camilly de Cássia Souza Martinez	631365552	76,0	05/11/2005
8	25500341	Renan Alves Godoi	49795087x	72,0	03/04/1996
9	25500332	Marina da Silva	573414270	72,0	11/02/2001
10	25500267	Alessandra Villas Boas Coelho	524070490	68,0	05/02/1998
11	25500194	Eduarda Reis Fernandes	60.936778x	68,0	05/12/2003
12	25500235	Monique de Souza Bueno	409741607	64,0	12/02/1986
13	25500247	Ana Paula Lopes Cardoso Belorio	67143780	64,0	13/12/1993
14	25500376	Bruna Baldim	417117486	64,0	02/09/1994
15	25500256	Isadora de Souza Carmine	413922170	64,0	30/05/1995
16	25500199	Camila dos Reis Araujo	415310428	64,0	01/06/1996
17	25500272	Paula Beatriz Ferreira Goze	566345456	64,0	15/09/1997
18	25500378	Juliana da Silva Costa	587522276	64,0	30/05/2003
19	25500386	João Vittor Corsete Siqueira	668969404	64,0	18/12/2004
20	25500238	Carlos Roberto de Souza	10375963	60,0	30/04/1958
21	25500373	Flávia Rodrigues da Mota Santana	28855542	60,0	09/01/1977
22	25500366	Patricia Fernanda Sardinha	43248058-4	60,0	10/05/1986
23	25500338	Gustavo Ugucioni Peres	479232593	60,0	28/03/1992
24	25500051	Josiane da Silva Santos	48987888x	60,0	02/05/1993
25	25500069	Gabriel de Souza Boaretto	586064515	60,0	28/06/2000
26	25500190	Luis Felipe Zanoni	634603218	60,0	18/10/2002
27	25500353	Viviane de Oliveira da Silva	637723739	60,0	17/12/2002
28	25500195	Taemy Calheiros Bando	327569530	56,0	30/06/1981
29	25500284	Nathan Matheus Cintra Oliveira	578667630	56,0	23/08/1999
30	25500254	Lucas Ament do Nascimento	50.330.448-7	56,0	19/04/2000
31	25500275	Kaylanne de Lima Graça	632943993	56,0	29/11/2003
32	25500232	Elisa Pereira da Silva	594483244	56,0	21/08/2005
33	25500067	Eunice Ap. Alves Cabral1	211285857	52,0	10/07/1964
34	25500093	Felipe Santos Barragan	110128029	52,0	02/12/1990
35	25500015	Maria Carolina Isepe Tiago	417408493	52,0	18/07/1995
36	25500339	Maria Carolina Prado	566901109	52,0	25/05/1998
37	25500123	Xaiane Beatriz Oliveira	570698479	52,0	11/05/2002

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PIRASSUNUNGA)

25500009	25500047	25500156	25500182	25500236	25500300	25500358	25500372	25500382
25500012	25500081	25500162	25500219	25500246	25500314	25500360	25500374	25500383
25500020	25500083	25500164	25500226	25500264	25500322	25500364	25500377	25500385
25500041	25500130	25500167	25500229	25500278	25500352	25500369	25500381	

CLASSIFICADOS: JARDINEIRO (PIRASSUNUNGA) NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): JARDINEIRO (PIRASSUNUNGA)
25500085

CLASSIFICADOS: OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL (PIRASSUNUNGA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25500215	Jeferson José Mór dos Santos	411772077	88,0	09/04/1988
2	25500356	Sergio Henrique Tonetti	474697617	88,0	02/05/1991
3	25500115	Olesia Fernanda Albertino	356740080	84,0	21/10/1980
4	25500112	Jerbiane Rodrigues de Oliveira	647608698	84,0	16/12/1987
5	25500321	Celso Benedito dos Santos Moraes	271128148	60,0	26/01/1971

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL (PIRASSUNUNGA)
25500065 | 25500174



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

CLASSIFICADOS: PINTOR (PIRASSUNUNGA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25500134	Paulo Ricardo Barbosa	338406682	100,0	30/04/1989
2	25500316	Hermam Guilherme Polette Tangerino	408531393	88,0	27/07/1988
3	25500011	Ricardo Luiz da Cunha	304473595	84,0	13/07/1976
4	25500263	Alexandre Rafael Machanoschi	401062478	80,0	20/08/1984
5	25500179	Adalton Rosa da Silva	296195820	60,0	25/09/1974

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): PINTOR (PIRASSUNUNGA)

25500171 | 25500198 | 25500243

CLASSIFICADOS: SERVIÇOS GERAIS (PIRASSUNUNGA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25500354	Daiane Cristine Linarelli	40983970-X	100,0	10/04/1986
2	25500237	Monica de Souza Bueno	467855055	100,0	21/07/1990
3	25500276	Cristiano Urban	417585573	100,0	27/05/1996
4	25500315	Marcelo Henrique Corsete Magalhaes	126159649	96,0	16/09/1980
5	25500035	Guilherme Aparecido dos Santos Norato	602294137	96,0	11/03/2002
6	25500149	Rodrigo Alexandre Vidal	455689234	92,0	25/12/1981
7	25500064	Renan Souza de Carvalho	539967282	92,0	16/04/1998
8	25500050	Francisca Liliane Gonçalves Rocha	20080850698	88,0	04/07/1984
9	25500019	Daiani Cristina de Souza Calixto	409741528	88,0	30/01/1985
10	25500297	Bruna Rodrigues Tavares	446748663	88,0	02/04/1989
11	25500124	Bruno Rafael Costa	475586839	88,0	24/11/1990
12	25500241	Jonata Pereira da Silva Carvalho	57516796-8	88,0	31/12/1996
13	25500097	Natalia Cristina Tavares	5487618999	88,0	23/12/1999
14	25500071	Werbiton Charles de Oliveira	52.538.221-5	84,0	25/02/1991
15	25500380	Beatriz de Oliveira Adão	412849835	84,0	11/02/1996
16	25500253	Mikael Montesino	643599460	80,0	30/08/2002
17	25500280	Julia Cypriano Ferreira	607685736	80,0	20/01/2004
18	25500388	Laudicéia Cristina Castro Milan	321784844	76,0	08/01/1975
19	25500269	Deisyele de Oliveira Adão	591536808	76,0	11/05/1999
20	25500307	Marilda Ap. Costa	245565255	72,0	24/10/1970
21	25500063	Catia Cristina Fahl	35.596.925-7	60,0	19/07/1991

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): SERVIÇOS GERAIS (PIRASSUNUNGA)

25500005 | 25500088 | 25500121 | 25500143 | 25500211 | 25500277 | 25500326 | 25500355
25500087 | 25500104 | 25500122 | 25500188 | 25500230 | 25500320 | 25500350

CLASSIFICADOS: VIGIA (PIRASSUNUNGA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25500172	Ronnie de Oliveira Dias	472801703	100,0	04/01/1991
2	25500270	Lucas Andrei Dias Amancio	541958379	100,0	16/10/1997
3	25500375	Geralda dos Santos Pinheiro	20301247	96,0	07/09/1966
4	25500138	Claudia Helena Moraes	23460203-X	96,0	01/02/1970
5	25500370	Carmelita F. da S. M. de Freitas	267666275	96,0	02/11/1975
6	25500186	Adalberto Fernando dos Santos Mano	327574124	96,0	27/09/1979
7	25500268	Altieres Coelho da Cruz	423461771	96,0	25/05/1985
8	25500310	Anderson Rafael Alves	439184939	96,0	22/10/1986
9	25500036	Vinicius Balduino da Silva de Miranda	566088526	96,0	11/11/1998
10	25500008	Adilson Tadeu Mor Francisco	145846477	92,0	28/12/1963
11	25500343	Marcelo Henrique Braghin	281063199	92,0	27/10/1981
12	25500347	Gabriel Carlos da Silva	497733559	88,0	14/12/1993
13	25500331	Yuri Leme	59.782.811.8	76,0	15/08/1999

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): VIGIA (PIRASSUNUNGA)

25500034 | 25500044 | 25500107 | 25500141 | 25500153 | 25500259 | 25500283 | 25500292 | 25500334
25500037 | 25500077 | 25500133 | 25500144 | 25500251 | 25500273 | 25500291 | 25500302 | 25500367

Mogi Guaçu, 03 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

ANEXO II

1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVAS PARA NEGROS OU PARDOS

EMPREGO: **SERVIÇOS GERAIS** (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota
1	9	25500019	Daiani Cristina de Souza Calixto	409741528	88,0

EMPREGO: **VIGIA** (PIRASSUNUNGA)

Nº Ord.	Ord. Original	Nº Inscr.	Nome	Nº RG	Nota
1	1	25500172	Ronnie de Oliveira Dias	472801703	100,0

Mogi Guaçu, 03 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 002/2024 e resolve o que segue:

I – CONVOCAR para a **PROVA PRÁTICA** todos os candidatos classificados para os empregos **Operador de Roçadeira Manual** (Pirassununga) e **Pintor** (Pirassununga), no seguinte **dia, horário e local**:

ATENÇÃO: Informações no **Anexo II** do Edital Completo.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Pintor (Pirassununga)	DIA: 12 de maio de 2024 (domingo) HORÁRIO: 8:00 horas LOCAL: Secretaria de Obras e Serviços ENDEREÇO: Avenida Germano Dix, nº 3.527, Jardim Carlos Gomes Pirassununga/SP.
EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Operador de Roçadeira Manual (Pirassununga)	DIA: 12 de maio de 2024 (domingo) HORÁRIO: 9:00 horas LOCAL: Secretaria de Obras e Serviços ENDEREÇO: Avenida Germano Dix, nº 3.527, Jardim Carlos Gomes Pirassununga/SP.

II – CONVOCAR para a **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** todos os candidatos classificados para os empregos de **Serviços Gerais** (Pirassununga) e **Vigia** (Pirassununga) no seguinte **dia, horário e local**:

ATENÇÃO: o candidato deverá entregar o **ATESTADO MÉDICO** Específico, conforme **Anexo III**, do Edital Nº 002/2024. O candidato que não levar o Atestado Médico não poderá realizar a Prova de Aptidão Física e será eliminado do Processo Seletivo. Comparecer em trajes esportivos. Informações no **Anexo III** do Edital Completo.

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Serviços Gerais (Pirassununga) • Vigia (Pirassununga)	DIA: 12 de maio de 2024 (domingo) HORÁRIO: 8:00 horas LOCAL: Estádio Municipal José Maldonado ENDEREÇO: Av. Pres. Médici, S/N - Distrito Industrial - Pirassununga/SP.

III – INFORMAR que ficam os candidatos convocados para a Prova Prática e Prova de Aptidão Física a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local da prova portando o **Documento de Identidade**.

IV – INFORMAR que o **Edital de Aprovação da Prova Prática e Prova de Aptidão Física** será publicado dia **15/05/24**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 03 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E APRECIÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT NºS 09, 10 E 11/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), na data de 23 de abril de 2024, das 14h10 às 17h25, o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Lei Paulo Gustavo, instituído pelos Decretos Municipais nºs 8.442/2023 e 8.505/2024, e, na ocasião, representado pelos membros Joyce Antunes Modenese (Presidente), Paulo Rogério Aparecido de Almeida (Titular representando a SECULT), Roberta Carbone (Suplente representando a Sociedade Civil), e Valter Ciampi Neto (Titular representando a Procuradoria-Geral do Município), para analisar, avaliar, decidir e providenciar acerca dos recursos apresentados por proponentes inscritos nos Editais nºs 09, 10 e 11/2023, todos correspondentes aos incentivos da Lei Paulo Gustavo (LPG), bem como apreciar os demais pareceres técnicos de projetos artístico-culturais recebidos, haja vista o olhar técnico peculiar de cada Parecerista da Banca ante o material enviado para avaliação preliminar. Dadas as premissas, foram decididos os resultados expostos a seguir.

1. DOS RECURSOS MANIFESTADOS

ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
1º e 2º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 12/04/2024 - 12h59 14/04/2024 - 08h44 14/04/2024 - 09h06</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 09/2023 - Cinema e Audiovisual 11/2023 - Notoriedade</p> <p>CATEGORIA: Cinema e Audiovisual (Curta e Média-metragem) Cinema e Audiovisual (Notoriedade)</p> <p>PROPONENTE / CANDIDATURA: Polux Morgili - Pessoa Física - Edital 09/2023 Polux Morgili - Pessoa Física - Edital 11/2023</p> <p>PROJETO / ARTISTA: "Vigorexia" - Edital 09/2023 Polux Morgili - Edital 11/2023</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Edital 09/2023 - Classificado, em 7º lugar na lista de espera</p> <p>Edital 11/2023 - Classificado, em 13º lugar na lista de espera</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Dois recursos manifestados conjuntamente. Discordância da avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>	<p>EDITAL 09/2023 - Projeto "Vigorexia":</p> <p>INDEFERIDO. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, não foram observadas pelo Comitê Gestor substancialidades que sustentassem reanálise avaliatória, mantendo-se a avaliação técnica do(a) Parecerista.</p> <p>EDITAL 11/2023 - Notoriedade / Polux Morgili:</p> <p>INDEFERIDO. Não há suficiência em portfólio que sustente o recurso manifestado contra a avaliação técnica do(a) Parecerista, não sendo encontradas comprovações de efetiva contribuição cultural ao município, ainda que reconhecida a notoriedade no âmbito nacional e internacional.</p>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
3º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 14/04/2024 - 19h07</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 09/2023 - Cinema e Audiovisual</p> <p>CATEGORIA: Cinema e Audiovisual (Videoclipe)</p> <p>PROPONENTE: Marcio Raphael Ferreira - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Palestina Livre"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Desclassificado</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Discordância em relação à desclassificação do projeto pelo(a) Parecerista, considerado o item 8.3 do Edital.</p>	<p>REANÁLISE. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, o projeto será reenviado ao(à) Parecerista responsável para nova apreciação e consequente decisão técnica. O proponente traz argumentação comparando os dados de seu projeto inscrito com os apontamentos feitos pelo(a) profissional avaliador(a), no que tange às medidas de acessibilidade previstas em Edital.</p>

ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
4º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 15/04/2024 - 12h55</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 11/2023 - Premiação de Notoriedade</p> <p>CATEGORIA: Circo</p> <p>CANDIDATURA: Reinaldo Fachine 16798631851 - Pessoa Jurídica</p> <p>ARTISTA: Reinaldo Fachine</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado e contemplado na 10ª vaga</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Discordância da avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>	<p>REANÁLISE. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, o projeto será reenviado ao(à) Parecerista responsável para nova apreciação e consequente decisão técnica, a partir das identificações a seguir observadas pelo Comitê Gestor:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRITÉRIO GERAL E = PONTUAÇÃO 7 - O proponente à candidatura comprova realização de Oficinas a jovens atendidos por Centro de Referência em Assistência Social do município e realização de apresentação beneficente realizada no Teatro Municipal. Caberá ao(à) Parecerista reavaliar a pontuação questionada. <p>Aos CRITÉRIOS GERAIS C e F não cabe revisão, decide o Comitê Gestor, apreciada a manifestação em recurso. Não foram observadas substancialidades que sustentassem reanálise avaliatória desses critérios, mantendo-se a avaliação técnica do(a) Parecerista.</p> <p>Sobre o(a) Parecerista indicar dança e não teatro conforme exposto em portfólio, é evidente um equívoco de vocabular que em nada intervém nas notas atribuídas à candidatura.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
5º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 15/04/2024 - 12h56</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Teatro</p> <p>PROPONENTE: Reinaldo Fachine 16798631851 - Pessoa Jurídica</p> <p>PROJETO: "A Hora do Galo - Produção de Espetáculo Teatral"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado e contemplado na 3ª vaga</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Discordância da avaliação técnica do(a) Parecerista a partir, inclusive, de ressalva apontada pelo Comitê Gestor.</p>	<p>INDEFERIDO. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, não foram observadas pelo Comitê Gestor substancialidades que sustentassem reanálise avaliatória, mantendo-se a avaliação técnica do(a) Parecerista.</p> <p>Sobre a ressalva apontada pelo Comitê Gestor ao Parecerista, a questão foi apontada não em caráter particular, mas a partir da premissa fiscalizatória que detém o referido Comitê e no sentido de obter a visão técnica do(a) Parecerista diante da circunstância. O Comitê Gestor entende que o(a) profissional avaliador(a) discorreu sobre em seu parecer, porém, não foi um dado que desabonasse qualquer pontuação por ele(a) atribuída. Em outros Editais de renome, inclusive, não são aceitas circunstâncias semelhantes, o que não é o presente caso - pois o projeto encontra-se contemplado em vaga, mesmo que de forma preliminar.</p>

ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
6º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 15/04/2024 - 18h36</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 11/2023 - Premiação de Notoriedade</p> <p>CATEGORIA: Circo</p> <p>CANDIDATURA: Marcio Raphael Ferreira - Pessoa Física</p> <p>ARTISTA: Marcio Raphael Ferreira</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado, em 5º lugar na lista de espera</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Discordância da avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>	<p>INDEFERIDO. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, foram consideradas pelo Comitê Gestor as justificativas quanto à comprovação de residência - as quais não interferem na avaliação técnica, dado que a mesma tem como foco a atuação artística local.</p> <p>Quanto aos links para acesso e, conforme itens 6.14 e 11.6 do Edital, cabe responsabilidade única e intransferível ao proponente à candidatura configurá-los de forma a permitir acesso pelo(a) profissional avaliador(a), da mesma forma que foi feito em outra inscrição do mesmo proponente, onde os links foram configurados corretamente.</p> <p>A documentação comprobatória de trajetória enviada no recurso fez-se obrigatória ser informada no ato de inscrição, conforme Edital correspondente e seu complemento que dispõe o Resultado Classificatório Preliminar. Não deve ser anexada nesta fase do certame, pois acarretaria em benefício exclusivo em detrimento dos demais proponentes concorrentes.</p> <p>Expostas as considerações acima, mantém-se a avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
7º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 15/04/2024 - 21h08</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 09/2023 - Cinema e Audiovisual</p> <p>CATEGORIA: Cinema e Audiovisual (Curta e Média-metragem)</p> <p>PROPONENTE: Daniele Fusca Guimarães - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "AMMA: Caminhos de Transformação"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado, em 2º lugar na lista de espera</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Discordância da avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>	<p>REANÁLISE. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, o projeto será reenviado ao(à) Parecerista responsável para nova apreciação e consequente decisão técnica, a partir das identificações a seguir observadas pelo Comitê Gestor:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRITÉRIO EXTRA M = PONTUAÇÃO 0 (zero) - A proponente comprova, por meio do corpo de seu projeto e material disponibilizado para consulta no ato de inscrição, a temática envolvendo a associação beneficente foco do trabalho; esta, notoriamente, no município, com variadas ações voltadas às crianças, inclusive, sob critério de seleção prioritária constatada a baixa renda das famílias solicitantes de atendimento pela instituição. Caberá ao(à) Parecerista reavaliar a pontuação questionada.

ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
8º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 15/04/2024 - 21h32</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 09/2023 - Cinema e Audiovisual</p> <p>CATEGORIA: Cinema e Audiovisual (Curta e Média-metragem)</p> <p>PROPONENTE: Rafael Bolito Pelaes 38444133833 - Pessoa Jurídica</p> <p>PROJETO: "Flores Em Erupção"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Desclassificado</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Discordância em relação à desclassificação do projeto pelo(a) Parecerista, considerado o item 8.3 do Edital.</p>	<p>REANÁLISE. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, o projeto será reenviado ao(à) Parecerista responsável para nova apreciação e consequente decisão técnica. O proponente traz argumentação relacionando os dados de seu projeto inscrito com os itens 8.3.1 e 8.3.3 do Edital.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
9º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 15/04/2024 - 21h35</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 11/2023 - Premiação de Notoriedade</p> <p>CATEGORIA: Teatro</p> <p>CANDIDATURA: Rafael Bolito Pelaes 38444133833 - Pessoa Jurídica</p> <p>COMPANHIA: Cia. de Teatro Apetrechos</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado, em 4º lugar na lista de espera</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Discordância da avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>	<p>REANÁLISE. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, o projeto será reenviado ao(à) Parecerista responsável para nova apreciação e consequente decisão técnica, a partir das identificações a seguir observadas pelo Comitê Gestor:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRITÉRIO EXTRA R = PONTUAÇÃO 0 (zero) - O proponente à candidatura comprova, por meio de portfólio apresentado na inscrição, abordagem de temática, em seus espetáculos, relacionada a indígenas e grupos em situação de vulnerabilidade (no caso, pessoas em situação de rua). Caberá ao(à) Parecerista reavaliar a pontuação questionada. <p>Ao CRITÉRIO GERAL E não cabe revisão, decide o Comitê Gestor, apreciada a manifestação em recurso. Não foram observadas substancialidades que sustentassem reanálise avaliatória desse critério, mantendo-se a avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>

ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
10º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 15/04/2024 - 22h28</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Literatura, Livro e Leitura</p> <p>PROPONENTE: Patrícia Santos Pereira - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Afro-memórias: A Construção de Griots"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado e contemplado na 1ª vaga</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Atendimento às orientações do(a) Parecerista em sua avaliação técnica.</p>	<p>DEFERIDO. O recurso manifestado foi observado pelo Comitê Gestor como instrumento incrementador do projeto, não interferindo em sua estrutura central. Atendida a orientação, segundo sugestão do parecer técnico, é dado por deferido o recurso.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



ORDEM	DADOS DO RECURSO	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
11º	<p>DATA / HORA DE RECEBIMENTO: 15/04/2024 - 23h25</p> <p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 11/2023 - Premiação de Notoriedade</p> <p>CATEGORIA: Música</p> <p>CANDIDATURA: Arnaldo Ramos de Freitas Neto - Pessoa Física</p> <p>ARTISTA: Arnaldo Ramos de Freitas Neto</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado e contemplado na 9ª vaga</p> <p>SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO: Discordância da avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>	<p>INDEFERIDO. Ante as considerações apontadas no recurso manifestado, não foram observadas pelo Comitê Gestor substancialidades que sustentassem reanálise avaliatória, mantendo-se a avaliação técnica do(a) Parecerista.</p>

2. DOS PARECERES TÉCNICOS

O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Lei Paulo Gustavo julgou e decidiu, instruídos pelos pareceres técnicos da Banca Examinadora, acerca dos seguintes projetos / candidaturas:

DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 09/2023 - Cinema e Audiovisual</p> <p>CATEGORIA: Cinema e Audiovisual (Curta e Média-metragem)</p> <p>PROponente: Denilson de Souza Soares - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Escolas Que Falam"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] planilha orçamentária conflitante no somatório e cálculos entre colunas e valor total [...]"</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Se contemplado em vaga, deverá o proponente assumir Termo de Responsabilidade que garanta a correção de cálculo entre valor unitário e seu valor total correspondente, com relação ao item Pós Produção, mantendo-se a somatória geral prevista de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para execução do projeto. Os R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da diferença de apoio previsto por vaga da subcategoria concorrida e não descritos na planilha orçamentária do projeto conforme item 7.1 do Edital serão glosados.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 09/2023 - Cinema e Audiovisual</p> <p>CATEGORIA: Cinema e Audiovisual (Curta e Média-metragem)</p> <p>PROponente: Lucas Silveira Delfino - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Quem Sou Eu Nessa Bandeira?"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Cronograma assertivo e acessibilidade presente, embora aparentemente abaixo de 10% na planilha orçamentária, conseguimos localizar como edição a possibilidade de legendas. [...]"</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Se contemplado em vaga, deverá o proponente assumir Termo de Responsabilidade que garanta comprovação de destinação de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) do valor total previsto para trabalhos de edição à promoção de acessibilidade (legendas, como informado nos itens 39 e 41 de seu formulário de inscrição, também observado pelo(a) Parecerista), sob pena de devolução de recursos.</p>
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 09/2023 - Cinema e Audiovisual</p> <p>CATEGORIA: Cinema e Audiovisual (Curta e Média-metragem)</p> <p>PROponente: Rafael Bolito Pelaes - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "A Flor do Asfalto"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Ressalto a importância desta temática de diversidade cultural e fortalecimento identitário, mas coloco uma adequação quanto à classificação etária do projeto."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Se contemplado em vaga, deverá o proponente assumir Termo de Responsabilidade que garanta o fiel cumprimento do conteúdo informado no item 37 de seu formulário de inscrição.</p>
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 09/2023 - Cinema e Audiovisual</p> <p>CATEGORIA: Cinema e Audiovisual (Videoclipe)</p> <p>PROponente: Sonatta Produções Artísticas e Musicais - Pessoa Jurídica</p> <p>PROJETO: "Música 'Coração Traíra' "</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Desclassificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Projeto não apresenta acessibilidade alguma na planilha orçamentária, o que incapacita participação no Edital, conforme item 8.3 [...]"</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Proponente não manifestou recurso quanto à desclassificação apontada no parecer técnico. É importante observar, para fins de participação futura em novos certames, que o projeto descumpra o item 3.9 do Edital.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Artes Visuais</p> <p>PROponente: Valmir Aparecido Ferreira - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Cores Na Creche"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Descumprimento do item 6.8 do edital: não há currículo resumido dos integrantes da proposta; [...]"</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.8, 6.10, 16.1, 16.5 e 16.8 do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023, bem como o item 2.5 do Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023 e, observada a notificação em parecer técnico (não sendo encontradas justificativas plausíveis que o contradiga), decide o Comitê pela DESCLASSIFICAÇÃO do referido projeto.</p>

DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Artes Visuais</p> <p>PROponente: Andrew Filipe Moreira Lemos - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Belezas de Pirassununga: da Fauna às Formas"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Descumprimento do item 8.3 do edital, da acessibilidade: não consta na planilha orçamentária a rubrica destinada ao cumprimento do critério. As informações constantes no plano de acessibilidade apresentado não permitem avaliar com precisão se o proponente está propondo a realização de 'audiodescrição' ou de 'descrição' das obras de arte. Em ambas as situações seria necessário prever recursos no orçamento para atender ao quesito; - A ação de contrapartida não está prevista no cronograma da proposta."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Referente à ação de contrapartida, apesar de não prevista no item 45 do formulário de inscrição do proponente, consegue-se identificá-la nos itens 36 e 47 do mesmo formulário. Porém, a mesma deve ser de responsabilidade do proponente, ou seja, constar sua rubrica (material - workshop) na planilha orçamentária é inadequado, o que definiria, portanto, a glosa do valor correlato, ou seja, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).</p> <p>Referente à acessibilidade e, considerando o disposto nos itens 8.3 (e seus subitens), 16.1, 16.5 e 16.8 do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023, bem como o item 2.5 do Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023 e, observada a notificação em parecer técnico (não sendo encontradas justificativas plausíveis que o contradiga), decide o Comitê Gestor pela DESCLASSIFICAÇÃO do referido projeto.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galicio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Cultura Afro-brasileira</p> <p>PROPONENTE: Ademilson Martins de Souza - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Ginga Pira"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] A planilha orçamentária apresenta rubrica dedicada à contrapartida, porém, tal rubrica é inadequada, uma vez que contrapartida deve ser de responsabilidade do proponente, portanto sou favorável à glosa de tal rubrica. A rubrica 'despesas gerais' não detalha o investimento, ficando genérico."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Referente à consideração apontada pelo(a) Parecerista citando a rubrica de despesas gerais da planilha orçamentária do projeto, se contemplado em vaga, deverá o proponente assumir Termo de Responsabilidade que garanta o detalhamento dessas despesas e sua comprovação na prestação de contas final, sob pena de devolução de recursos.</p> <p>Referente à rubrica da planilha orçamentária do projeto destinada à contrapartida e, em concordância com a notificação do parecer técnico, se o proponente for contemplado em vaga, defere o Comitê Gestor a glosa do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dada sua inadequação em constar na planilha em pauta. A glosa não exige o proponente de executar contrapartida social conforme prevê Edital, devendo o mesmo assumir Termo de Responsabilidade que garanta a sua execução, mesmo que necessite haver readequação.</p>

DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Dança</p> <p>PROPONENTE: Thais Helena Von Bloedau Nogueira - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Art. 121"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] é imprescindível acompanhar de perto a execução do projeto e garantir uma gestão financeira cuidadosa para que os resultados esperados sejam alcançados dentro das limitações orçamentárias estabelecidas."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Observada a relevância da notificação em parecer técnico e, sendo a proponente contemplada em vaga, a mesma deverá assumir Termo de Responsabilidade que garanta compromisso com os resultados e consequente qualidade do produto cultural idealizado no projeto, frente às restrições orçamentárias nele contidas, apontadas pelo(a) Parecerista.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Dança</p> <p>PROponente: Marcos Roberto de Mendonça - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Dança e Harmonia: Forró e Bolero em Pirassununga"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] sugere-se que sejam feitas melhorias no planejamento de seleção e divulgação, a fim de garantir uma execução mais eficiente e uma maior participação da comunidade interessada."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Observada a relevância da notificação em parecer técnico e, sendo o proponente contemplado em vaga, o mesmo deverá assumir Termo de Responsabilidade que garanta compromisso com redirecionamento de metodologia de divulgação e seleção - referente ao proposto no projeto - para democratização e maior abrangência de público interessado, conforme apontado pelo(a) Parecerista.</p>

DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Literatura, Livro e Leitura</p> <p>PROponente: Leandro Del Tedesco Oliveira - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Impressão e Lançamento do Livro 'Quase Vivos' "</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Se destaca uma necessidade de uma revisão no projeto, no sentido de que ele possa ser melhor explorado para alcance e ressignificação sociocultural. Por exemplo, na inscrição, há uma proposta de um único livro a ser confeccionado em Braille. O item parece estar no projeto somente para cumprir uma demanda de acessibilidade, não tendo sido envolvido no projeto. Não há proposta de intervenção cultural com esse material demonstrando pouca articulação de acessibilidade atitudinal na concepção e escrita do projeto. O livro será doado para a Biblioteca Municipal, mas como ele vai chegar até o público cego? Em que pese a proposta ter relevância social e cultural, demonstra fragilidades que podem ser revisadas, pois possui potencial."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Observada a relevância da notificação em parecer técnico e, sendo o proponente contemplado em vaga, o mesmo deverá assumir Termo de Responsabilidade que garanta compromisso com ação de publicidade para que o exemplar em Braille do livro em pauta alcance o público ao qual se destina com efetividade, conforme apontado pelo(a) Parecerista.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galicio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Literatura, Livro e Leitura</p> <p>PROponente: Maria Cândida Figueira - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "História de Um Olho Só"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] A planilha orçamentária apresenta rubrica dedicada às contrapartidas propostas (distribuição de livros para bibliotecas e marca-páginas para público); porém, tal rubrica é inadequada uma vez que contrapartida deve ser de responsabilidade do proponente; portanto, sou favorável à glosa de tais rubricas."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Em concordância com a notificação do parecer técnico, sendo a proponente contemplada em vaga, defere o Comitê Gestor a glosa do valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais), dada sua inadequação em constar na planilha em pauta, conforme disposto pelo(a) Parecerista. A glosa não exime a proponente de executar contrapartida social conforme prevê Edital, devendo a mesma assumir Termo de Responsabilidade que garanta a sua execução, mesmo que necessite haver readequação.</p>

DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Música</p> <p>PROponente: Lucas Batistela Neves Melo - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Brasil em Dez Cordas"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Descumprimento do item 6.8 do edital: não há currículo resumido dos integrantes da proposta; - Orçamento apresentado possui valor inferior ao prêmio previsto no edital 010/2023."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Referente ao descumprimento do item 6.8 do edital, mencionado em parecer técnico, apurou o Comitê Gestor que a ocorrência não procede e consta, junto à documentação enviada com a inscrição do proponente, currículo resumido dos três outros integrantes do projeto (os três descritos conjuntamente em uma única lauda).</p> <p>Referente ao valor total do orçamento apresentado para execução do projeto, os R\$ 81,35 (oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) da diferença de apoio previsto por vaga da categoria concorrida e não descritos na planilha orçamentária do projeto conforme item 7.1 do Edital serão glosados.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galicio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Música</p> <p>PROponente: Michel Lucas Eleutério da Silva - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Música Sobre Roda"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Descumprimento do item 8.3 do edital, da acessibilidade: a proposta não se enquadra nas exceções permitidas pelo edital para o não cumprimento do quesito de acessibilidade; - Descumprimento do item 9, da contrapartida: as ações de contrapartida em projetos culturais são compreendidas como estratégias para potencializar o alcance da proposta, promovendo formação artística e de plateia. Assim, a contrapartida precisa ser diferente da ação cultural que é objeto central da proposta. [...]"</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Em relação à contrapartida, decide o Comitê Gestor que, ao proponente, é previsto o mesmo procedimento adotado para outros projetos com valores glosados correspondentes à rubrica de contrapartida contabilizada na planilha orçamentária: assumir Termo de Responsabilidade que garanta a sua execução.</p> <p>Referente à acessibilidade e, considerando o disposto nos itens 8.3 (e seus subitens), 16.1, 16.5 e 16.8 do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023, bem como o item 2.5 do Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023 e, observada a notificação em parecer técnico (não sendo encontradas justificativas plausíveis que o contradiga), decide o Comitê Gestor pela DESCLASSIFICAÇÃO do referido projeto.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galicio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Música</p> <p>PROponente: Sérgio Adriano Marostegan - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "Vozes da Natureza"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] É importante reforçar que a divulgação, em projeto culturais financiados com recursos públicos, cumpre a função de democratizar o acesso da população à informação e ao produto cultural realizado, ainda que o público-alvo direto sejam somente os estudantes, a ação deve ser divulgada para toda a comunidade; - Descumprimento do item 9, da contrapartida: as ações de contrapartida em projetos culturais são compreendidas como estratégias para potencializar o alcance da proposta, promovendo formação artística e de plateia. Assim, a contrapartida precisa ser diferente da ação cultural que é objeto central da proposta. No caso em questão, uma contrapartida possível poderia ser a realização de atividade voltada às famílias das crianças contempladas, por exemplo; - O orçamento apresentado não prevê custos de divulgação e outras ações necessárias à realização do projeto (custos com locação de equipamentos, deslocamentos, entre outras ações); - A proposta prevê a realização de oficinas e, portanto, um material complementar necessário seria o plano de aula contendo metodologia, referencial teórico, atividades desenvolvidas, objetivos e formas de avaliação da oficina."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Referente à consideração apontada pelo(a) Parecerista em relação ao plano de divulgação, ao melhor detalhamento das despesas previstas no orçamento apresentado para o projeto e à ausência de plano de aula para as oficinas propostas, se contemplado em vaga, deverá o proponente assumir Termo de Responsabilidade que: garanta o detalhamento das despesas e sua comprovação na prestação de contas final, sob pena de devolução de recursos; garanta plano de divulgação mais abrangente comunitariamente; e garanta a execução das oficinas orientadas por meio de planos de aula.</p> <p>Em relação à contrapartida, decide o Comitê Gestor que, ao proponente, é previsto o mesmo procedimento adotado para outros projetos com valores glosados correspondentes à rubrica de contrapartida contabilizada na planilha orçamentária: assumir Termo de Responsabilidade que garanta a sua execução.</p> <p>Referente ao valor total do orçamento apresentado para execução do projeto, os R\$ 81,35 (oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) da diferença de apoio previsto por vaga da categoria concorrida e não descritos na planilha orçamentária do projeto conforme item 7.1 do Edital serão glosados.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Teatro</p> <p>PROPONENTE: Roberta Rachel Rodrigues Maciel Lancieri - Pessoa Física</p> <p>PROJETO: "A Cura do Mundo - Circulação de Espetáculo"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] A proposta não apresenta ficha técnica da equipe (integrantes Reinaldo, Maira e Maria Cândida), inviabilizando a análise da mesma. A planilha orçamentária apresenta rubrica dedicada a pagamento do serviço da oficina, a qual é proposta como contrapartida, porém tal rubrica é inadequada, uma vez que contrapartida deve ser de responsabilidade do proponente; portanto, sou favorável à glosa de tal rubrica."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Em concordância com a notificação do parecer técnico, defere o Comitê Gestor a glosa do valor de R\$ 519,48 (quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), dada sua inadequação em constar na planilha em pauta, conforme disposto pelo(a) Parecerista. A glosa não vem a eximir a proponente de executar contrapartida social conforme prevê Edital, mediante Termo de Responsabilidade que venha a garantir sua execução, mesmo que necessitasse haver readequação.</p> <p>Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.8, 6.10, 16.1, 16.5 e 16.8 do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023, bem como o item 2.5 do Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023 e, observada a notificação em parecer técnico (não sendo encontradas justificativas plausíveis que o contradiga), decide o Comitê pela DESCLASSIFICAÇÃO do referido projeto.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galicio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Música</p> <p>PROponente: Matheus Silva Tavelini - Grupo sem constituição jurídica</p> <p>PROJETO: "Rock The River"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] A proposta não descreve o tempo de duração das apresentações e o trajeto considerado para aplicação do recurso em transporte, itens necessários para se avaliar o valor de cachê e a rubrica para transporte da equipe. Planilha orçamentária apresenta rubrica generalizada para a aplicação do recurso em 'show musical', inviabilizando a análise da aplicação em cada item necessário. A planilha orçamentária não apresenta aplicação em acessibilidade, como prevê o edital."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Referente à consideração apontada pelo(a) Parecerista em relação ao melhor detalhamento das despesas previstas no orçamento apresentado para o projeto, ao proponente cabe Termo de Responsabilidade que garanta o detalhamento das despesas segundo aponta o parecer técnico.</p> <p>Referente à acessibilidade e, considerando o disposto nos itens 8.3 (e seus subitens), 16.1, 16.5 e 16.8 do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023, bem como o item 2.5 do Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023 e, observada a notificação em parecer técnico (não sendo encontradas justificativas plausíveis que o contradiga), decide o Comitê Gestor pela DESCLASSIFICAÇÃO do referido projeto.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP
Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Música</p> <p>PROponente: Débora da Matta Faria Ormieres ME - Pessoa Jurídica</p> <p>PROJETO: "Música Viva Sinfonia"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] A planilha orçamentária não apresenta aplicação em acessibilidade, como prevê o edital. O valor total do orçamento (R\$ 29.641,50) ultrapassa o valor previsto para contemplar cada projeto desta linha (R\$10.000,00)."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Referente ao valor previsto na planilha orçamentária conforme dispõe o parecer técnico, a proponente informa no item 43 de seu formulário de inscrição previsão de captação de parcerias e patrocínio que complementem o deficit da previsão orçamentária em relação à execução do projeto, cabendo Termo de Responsabilidade que venha a garantir esse compromisso, objetivando resultados condizentes e consequente qualidade do produto cultural - idealizados no projeto.</p> <p>Referente à acessibilidade e, considerando o disposto nos itens 8.3 (e seus subitens), 16.1, 16.5 e 16.8 do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023, bem como o item 2.5 do Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023 e, observada a notificação em parecer técnico (não sendo encontradas justificativas plausíveis que o contradiga), decide o Comitê Gestor pela DESCLASSIFICAÇÃO do referido projeto.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Patrimônio e Memória</p> <p>PROPONENTE: Associação Garagem de Angola - Pessoa Jurídica</p> <p>PROJETO: "No Caminho da Ancestralidade"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Proponente não informa a estimativa de público a ser contemplado com as oficinas ou com a roda de capoeira; - Plano de comunicação não prevê a divulgação prévia do evento, com vistas à participação da comunidade, somente a cobertura midiática da atividade durante sua realização; - Contrapartida apresentada é a roda de capoeira prevista ao final do evento, confundindo-se com o objeto principal do projeto que prevê: 'O projeto será realizado em formato de evento, com duração de três dias. Os dois primeiros dias serão realizados em instituições de ensino públicas e privadas localizadas nas áreas de maior vulnerabilidade da cidade (...). O terceiro dia do evento será realizado em um espaço cultural, onde haverá uma roda de capoeira aberta ao público'. Reiteramos que a contrapartida deve ser diferente do objeto da proposta; [...] CNDs: somente Federal e Estadual (não constam CNDs de Falência, municipal, trabalhista e FGTS)."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Ante apontamentos do parecer técnico, à proponente cabe Termo de Responsabilidade que garanta compromisso com plano de divulgação prévia das ações.</p> <p>Em relação à contrapartida, à proponente é previsto o mesmo procedimento adotado para outros projetos com valores glosados correspondentes à rubrica de contrapartida contabilizada na planilha orçamentária: assumir Termo de Responsabilidade que garanta a sua execução.</p> <p>Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.5 (e seus subitens), 6.10, 16.1, 16.5 e 16.8 do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023, bem como o item 2.5 do Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público SECULT nº 10/2023 e, observada a notificação em parecer técnico (não sendo encontradas justificativas plausíveis que o contradiga), decide o Comitê pela DESCLASSIFICAÇÃO do referido projeto.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galicio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Teatro</p> <p>PROponente: Reinaldo Fachine 16798631851 - Pessoa Jurídica</p> <p>PROJETO: "A Hora do Galo - Produção de Espetáculo Teatral"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] é importante salientar que o orçamento atribuído ao projeto é consideravelmente apertado para a execução da obra proposta. Só vejo viabilidade na aprovação dos dois projetos homônimos, o que não acho pertinente. É certo que o orçamento proposto para montagem de um espetáculo e uma exposição, por menor que seja, fragiliza o projeto. Por fim, é imprescindível destacar que o projeto enfrenta o desafio de conciliar duas linguagens artísticas distintas, mesmo que ambas derivem das artes da cena. A falta de uma delimitação clara entre essas linguagens pode fragilizar a identidade e a coesão do projeto, prejudicando sua efetividade e impacto. [...]"</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Observada a relevância da notificação em parecer técnico e, sendo o proponente contemplado em vaga, o mesmo deverá assumir Termo de Responsabilidade que garanta compromisso com os resultados e consequente qualidade do produto cultural - idealizados no projeto, frente às restrições apontadas pelo(a) Parecerista.</p>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

R. Galício Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 10/2023 - Demais Áreas Culturais</p> <p>CATEGORIA: Música</p> <p>PROponente: Andreia Peripato de Camargo 16802126800 - Pessoa Jurídica</p> <p>PROJETO: "Pira na Batucada"</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Proponente não informa a estimativa de público a ser contemplado com as oficinas de contrapartida. A contrapartida requer que o participante disponha de instrumento, limitando o acesso da comunidade à ação. A contrapartida possui rubrica no orçamento; - Plano de comunicação não indica a produção de material de divulgação, somente releases; - Há somente uma pessoa indicada na equipe técnica; [...]"]</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Observada a relevância da notificação em parecer técnico e, sendo a proponente contemplada em vaga, a mesma deverá assumir Termo de Responsabilidade que: garanta compromisso com a ampliação de acesso da comunidade à(s) ação(ões) prevista(s), inclusive, mediante adequação de plano de divulgação que projete maior alcance de público; e garanta que a única indicação para composição da equipe técnica cumpra, no âmbito de sua função, o que se propõe com o projeto.</p> <p>Em concordância com a notificação do parecer técnico, sendo a proponente contemplada em vaga, defere o Comitê Gestor a glosa do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), dada sua inadequação em constar na planilha em pauta, conforme disposto pelo(a) Parecerista. A glosa não exime a proponente de executar contrapartida social conforme prevê Edital, devendo a mesma assumir Termo de Responsabilidade que garanta a sua execução, mesmo que necessite haver readequação.</p>

DADOS - PROPONENTE / PROJETO / CANDIDATURA	JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO
<p>EDITAL SECULT DE REFERÊNCIA: 11/2023 - Premiação de Notoriedade</p> <p>CATEGORIA: Dança</p> <p>CANDIDATURA: Mariana Magalhães dos Santos Damião - Pessoa Física</p> <p>ARTISTA: Mariana Magalhães dos Santos Damião</p> <p>CONDIÇÃO PRELIMINAR: Classificado</p> <p>MOTIVAÇÃO DA REANÁLISE: Considerações do(a) Parecerista.</p>	<p>Diz o parecer: "[...] Residência: anexa 2 comprovantes de IR sem endereço e 3 comprovantes de residência com endereço."</p> <p>DECISÃO DO COMITÊ GESTOR: Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.4 (seus subitens e a obrigatoriedade disposta no item 10 do formulário de inscrição), 6.8, 11.1, 11.5 e 11.8 do Edital de Chamamento Público SECULT nº 11/2023, bem como o item 2.5 do Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público SECULT nº 11/2023 e, observada a notificação em parecer técnico (não sendo encontradas justificativas plausíveis que o contradiga), decide o Comitê pela DESCLASSIFICAÇÃO da referida candidatura.</p>

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP

Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
R. Galicio Del Nero, nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

3.1. Ante o retorno dos projetos e candidaturas reenviados para análise de Pareceristas pós fase recursal, procedimentos estes deferidos pelo Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização - conforme disposto no Capítulo 1 deste instrumento, e, sendo a decisão dessas reanálises irrecorríveis e irrevogáveis, e conforme exposto no item 3.2.2. na sequência, será publicado pela Imprensa Oficial do Município o Resultado Classificatório Final dos Editais de Chamamento Público SECULT n°s 09, 10 e 11/2023 (agregam-se a esses certames seus complementos e retificações).

3.2. O remanejamento de saldos não utilizados - previsto nos Editais relacionados no item 3.1. - serão instrumentalizados mediante publicação de Editais Complementares relativos aos certames originários, cujas condições seguirão as deliberações decididas pelo Comitê Gestor, observados os critérios de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural viabilizado pela LPG.

3.2.1. O remanejamento de saldos de que trata o item 3.2. visa à contemplação de projetos / candidaturas em lista de espera - conforme previsões em cada Edital correlato, e deverá ser procedido em conformidade com o disposto nos Arts. 5º, 6º e 8º da LPG.

3.2.2. A instrumentalização do remanejamento de saldos para contemplação de projetos / candidaturas em lista de espera será prévia à publicação do Resultado Classificatório Final, haja vista que os novos contemplados devem constar nesta classificação.

3.2.3. Executado o remanejamento de saldos, aplicado o previsto no item 3.2.1. e, inexistindo, a partir de condições previstas nos Editais, possibilidades de utilização de recursos LPG residuais a partir de seus certames (relacionados no item 3.1.), poderá o Comitê Gestor deliberar acerca da publicação de novos Editais, porém, com menor prazo para execução de projetos, visando ao máximo aproveitamento dos recursos federais disponibilizados.

3.2.4. Ocorrendo o disposto no item 3.2.3., poderá ser prorrogado e aditado o Edital de Chamamento Público SECULT n° 08/2023, conforme previsto em seu item 7.2.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Julgadas e decididas todas as demandas pós fase recursal, definidas as informações dispostas no Capítulo 3 e, nada mais havendo a se tratar no momento, deu-se por encerrada a reunião do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da LPG, cuja ata será publicada em Diário Oficial.

Pirassununga, 23 de abril de 2024.

Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Lei Paulo Gustavo
Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura de Pirassununga SP

SECULT: Av. Painguás, nº 2014 - Jardim do Lago - CEP 13.634-059 - Pirassununga SP
Fone: (19) 3562-1270 (WhatsApp) - E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br

FIM DA EDIÇÃO